



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0017/2022

A instituição da contribuição previdenciária de 14% de inativos e aposentados sobre o montante dos vencimentos que exceder o salário mínimo é uma situação nítida de confisco, agredindo o princípio da dignidade humana por ferir o princípio da capacidade contributiva.

Tributar parte dos vencimentos já arrojados por anos da política de reajuste anual de 0,01% é retirar dos aposentados e pensionistas sua capacidade de sobrevivência digna, atingindo grau de insuportabilidade econômico-financeira dos servidores.

Esses são alguns dos diversos pontos que ratificam a necessidade da sustação do Decreto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2022, p. 166

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.